



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1734**

**Ji-Paraná (RO), 8 de janeiro de 2014**

### SUMÁRIO

**DECRETOS.....PÁG. 01**  
**EXTRATOS CMJP.....PÁG. 01**

### DECRETOS

**DECRETO N. 2441/GAB/PM/JP/2014**  
 07 DE JANEIRO DE 2014

Exonera Marcelo Vagner da Silva, da função gratificada de Gerente-Geral de Arrecadação, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 26/SEMFAZ/2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Marcelo Vagner da Silva**, da função gratificada de **Gerente-Geral de Arrecadação**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de dezembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 7 dias do mês de janeiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
 Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2442/GAB/PM/JP/2014**  
 07 DE JANEIRO DE 2014

Nomeia Nestor Gontark, para ocupar a função gratificada de Gerente-Geral de Arrecadação, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 26/SEMFAZ/2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Nestor Gontark**, para ocupar a função gratificada de **Gerente-Geral de Arrecadação**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de janeiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 7 dias do mês de janeiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
 Secretário Municipal de Administração

### EXTRATOS CMJP

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 153/CMJP/2012.  
 Contratante: Câmara Municipal de Ji-Paraná  
 Contratada: PÚBLICA SERVIÇOS LTDA-EPP  
 Objeto: serviços de locação de sistemas informatizados  
 Dotação Orçamentária  
 Empenho GL – Global 01  
 01 PODER LEGISLATIVO  
 01 CÂMARA MUNICIPAL  
 01.031.0001.2001.0000 Manutenção de serviços administrativos gerais  
 3.3.90.39.57 Outros serviços de terceiros-Pessoa jurídica  
 Valor: R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais)  
 Prazo: 02/01/2014 a 31/12/2014.

**Fabio L. A. Maia**  
 Portaria 008/CMJP/2013  
 Procurador da CMJP  
 OAB/1878

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo nº 037/PG/CMJP/2013.  
 Contratante: Câmara Municipal de Ji-Paraná  
 Contratado: E. L. PEREIRA DE JESUS ME  
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Fornecimento de passagens aéreas para Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO  
 Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)  
 Declaração do Ordenador de Despesas quanto à previsão Orçamentária E financeira

01 Legislativa  
 01.031 Ação Legislativa  
 01.031.2001- Apoio administrativo da Câmara Municipal  
 01.031.2001.2001- Manutenção de Serviços Administrativos Gerais  
 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
 Prazo de Execução. 01/01/2014 até 31/12/2014

**Fabio L. A. Maia**  
 Procurador Geral da CMJP  
 Portaria 008/CMJP/2013  
 OAB/1878

**ESTENDA O BRAÇO PARA A VIDA**

**A DOAÇÃO DE SANGUE É SEGURA E NÃO DEMORA MAIS DE MEIA HORA.**

**PARA DOAR, É PRECISO:**

- ♥ Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- ♥ Peso superior a 50 Kg;
- ♥ Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- ♥ Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- ♥ Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- ♥ Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- ♥ Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

**DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!**

**Ji-Paraná**  
 VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHORI

# FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

SÃO OFERECIDOS VÁRIAS OPÇÕES  
DE CURSOS PARA TODA COMUNIDADE.

BALLET

ARTESANATO

TEATRO

MÚSICA

JAZZ

ARTES  
PLÁSTICAS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ  
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108  
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO  
TELEFONE: 3421-2263



FUNDAÇÃO CULTURAL  
DE JI-PARANÁ - RO



VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR!



## Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

**José Antônio Cisonetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecio José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Djalma José Arantes**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social